



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**  
**Divisão de Administração Geral e Finanças**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO**  
**DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2015**

**EXTRATO DA ATA Nº 19/2015**  
**(referência sumária)**

8.2. - PROCESSO AU-UTI Nº36/2015, EM NOME DE MARIA DO CÉU RODRIGUES MENDES DA COSTA, COM LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NA RUA CONDES DA FOLGOSA, Nº 5B FRAÇÃO "E",

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços, isentando o cumprimento da exigência do lugar de estacionamento, nos termos do informado no seu ponto 2. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa

**PONTO Nº: 09 – PESSOAL**

9.1. - PROCESSO DISCIPLINAR

Deliberado aplicar à trabalhadora a pena de repreensão escrita, com fundamento de facto e de direito constante do Relatório Final, cujo original está arquivado no Serviço de Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral e Finanças. Mais deliberou que a trabalhadora seja notificada da presente deliberação, a qual deverá ser acompanhada de cópia do Relatório Final, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa, ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Não concordamos com procedimento instituído.”

**PONTO Nº: 10 - REQUERIMENTOS DIVERSOS**

10.1. – MARIA AURORA DA SILVA PIMENTA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO REIS RODRIGUES

- Celebração de contrato de fornecimento de água –
- Pedido de isenção do pagamento de encargos contratuais –

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o requerido.

**PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

12.1. - CIM . COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA

- Envio de Fatura -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar.

12.2. – PROJETO DE REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS EM SUBSOLO DE DOMÍNIO PÚBLICO E NA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto de Regulamento de Obras e Trabalhos em Subsolo de Domínio Público e na Via Pública do Município de Ponte da Barca” e remetê-lo, para análise e aprovação, à Assembleia Municipal.

12.3. – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
**- Proposta -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

12.4. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -